



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

Av. General Justo nº 160  
Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130  
Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br

Ofício nº 2/D-PLN5/2885

Protocolo COMAER nº 67600.002659/2014-16

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor **ROGÉRIO TEIXEIRA COIMBRA**  
Secretário Executivo da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR)  
Setor Comercial Sul - B (SCS-B), Quadra 9, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - 6º andar  
70308-200 - Brasília - DF

**Assunto: Exploração, por meio de autorização, do Aeródromo Umberto Modiano (SBBZ), localizado no Município de Armação de Búzios/RJ.**

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao Ofício nº 02/SE/SAC-PR, de 03 de janeiro de 2014, informo a Vossa Excelência que este Departamento não se opõe quanto à autorização de exploração do aeródromo Umberto Modiano (SBBZ), situado no Município de Armação de Búzios, no Estado do Rio de Janeiro.

2. Contudo, participo a Vossa Excelência que, até o presente momento, o Operador do referido aeródromo não cumpriu as exigências do Comando da Aeronáutica (COMAER) com relação à apresentação de Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), conforme incisos V e VI do Artigo 100 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

Atenciosamente,



No Imp Maj Brig Ar MAURICIO RIBEIRO GONÇALVES  
Vice-Diretor do DECEA

Brigadeiro do Ar JOSÉ ALVES CANDEZ NETO